



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



Edital nº 1.292/2013-CRS

(Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares no ano de 2013 – Edital Regulador do Concurso nº 976/2012 – CRS/IPHEIM)

**CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCESSAMENTO DE INGRESSO
(Em cumprimento a decisão judicial)**

Art. 1º O CHEFE DA SEÇÃO DE INCLUSÃO E EXPEDIENTE DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 161, “caput”, incisos VI e VII, todos do Decreto nº 7339, de 08/06/2010, publicado no Diário Oficial nº 8236 em 08/06/2010 - Regulamento Interno de Serviços Gerais da PMPR e em cumprimento a liminar concedida nos Autos de Ação Ordinária n.º 0001086-79.2013.8.16.0179 – 5ª VFP, resolve:

Art. 2º CONVOCAR, o candidato **EMERSON JOSÉ MARINHO, RG 7.758.959-7/PR**, a comparecer às 08h30min do dia 23 de julho de 2013, no Centro de Recrutamento e Seleção, sito a Rua Comendador Fontana, nº 270, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, para o início do processamento de ingresso condicional no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

Art. 3º O candidato deverá apresentar, no dia e horário acima descritos, os documentos abaixo relacionados:

- certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for o caso (original e 02 cópias);
- título de eleitor (original e 02 cópias);
- cédula de identidade (original e 02 cópias);
- declaração de não estar ocupando cargo público, conforme modelo do anexo “III”, ou declaração de desvinculação de cargo público que ocupava;
- documentos de comprovação de inscrição junto ao PIS e/ou PASEP, no caso de funcionários ou de ex-funcionários públicos;
- certidão de casamento ou declaração de união estável (original e 02 cópias);
- certidão de nascimento de filhos (original e 02 cópias);
- comprovante de endereço atualizado com CEP (original e 02 cópias);

- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, conforme modelo do anexo “IV” ou se preferir é possível anexar cópia das informações prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes da
- Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, juntando o Anexo “V”, ou ainda, declaração de não possuir bens (inclusive os isentos de Declaração de Imposto de Renda), conforme modelo do anexo “VI”;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- CPF (original e 02 cópias).
- uma mídia (cd ou dvd) com todos os documentos acima solicitados em formato pdf.
- documento constando o número da agência e número da conta do Banco do Brasil, caso os candidatos não possuam conta no referido banco, deverão providenciar.

Art. 4º INFORMAR ao convocado para providenciar os materiais descritos no Enxoval do Cadete-2013, constante no anexo “II” do edital nº 1.179/2013-CRS, devendo acompanhá-lo quando da apresentação na Academia Policial Militar do Guatupê-APMG, logo após a publicação em Boletim Geral de sua nomeação e posterior Nomeação.

Curitiba, 15 de julho de 2013.

2º Ten. QEOPM Anderson Pakuszewski
Chefe da Seção de Inclusão e Expediente do CRS.

Visto:

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Chefe do CRS.

